

Volter in CFE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.504 DE 30 DE JULHO DE 1976

Aprova novo Regimento e Currículos do Colégio Estadual de Porangatu, neste Estado, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 29, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, e tendo em vista o constante no Processo nº 2.09-11.836/74,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Ficam aprovados o novo Regimento e os Currículos de 2º Grau das habilitações de TÉCNICO EM MAGISTÉRIO, TÉCNICO EM PECUÁRIA e TÉCNICO EM CONTABILIDADE, todas em 03 anos, mantidas pelo Colégio Estadual de Porangatu, neste Estado, cujo texto e grades curriculares fazem parte integrante do Processo nº 2.09-11.836/74.
- Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Fica revogado o Regimento anterior aprovado pela Resolução nº 1.055, de 01/06/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 1976.

<i>Antonio José de Oliveira</i>	- Presidente
Antônio José de Oliveira	- Relator
Maria Lucy Ferreira	- Membro
José Luiz Bittencourt	- Membro
Ione Vieira Bastos	- Membro
Maria Cavalcante Martinelli	- Membro
Pe. Otto da Fonseca	- Membro
Djalma Silva	- Membro
Mozart Barbosa Filho	- Membro
Delson Leone	- Membro

HOMOLOGO

em 20 de setembro de 76
[Signature]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA